



Comprovante de Publicação

Nº: **39920**

Data/Hora Veiculação: **27/12/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.253/2017**

Assunto: **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 31 DE JULHO DE 1953 - NOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 124, DE 31 DE JULHO DE 1953.**

Identificação: **5817/2017**

Data Publicação : **28/12/2017**

Completo

LEI Nº 3.253/2017 Súmula: ?Revoga a Lei Municipal nº 124, de 31 de julho de 1953.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Revoga-se a Lei Municipal nº 124, de 31 de julho de 1953, que nominou de ?RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS? a Estrada Rural localizada entre a Rua Coronel Manoel Gonçalves Ferreira, prosseguindo à frente da ?Cerâmica Guajuvirense Ltda.? no Bairro Guajuvira, conforme processo administrativo nº 7667/2014. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 PJDados: 2017.12.27 09:30:07 -02'00' Processo nº 7667/2014